



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

PARECER DE ANÁLISE DO PEDIDO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo nº: 01/2026

Interessado: ASSOCIAÇÃO POLONESA DE ALPESTRE - APODAL

CPF/CNPJ: 08.215.353/0001-10

Evento/Projeto: TRADICIONAL FESTA POLONESA

Secretaria responsável pela análise: Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, realizou análise do pedido de patrocínio apresentado pelo interessado acima identificado, referente ao evento/projeto denominado: TRADICIONAL FESTA POLONESA

O objeto consiste em: Realizar a Tradicional Festa Polonesa, promovendo a preservação, valorização e divulgação da cultura e das tradições polonesas e reconhecendo sua contribuição para a formação histórica, cultural e social do Município de Alpestre.

Local de realização: Salão Paroquial

Data/período de realização: 30/08/2026

Público estimado: 600 pessoas

2. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

Após análise das características da proposta, considerando abrangência, público estimado, finalidade, relevância e impacto esperado, o evento foi enquadrado na seguinte categoria:

CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO	CARACTERIZAÇÃO / CRITÉRIOS	LIMITE
MÁXIMO DE PATROCÍNIO	ENQUADRAMENTO	

Evento Local / Comunitário Eventos de pequeno porte, de interesse comunitário, voltados à integração social, cultural, esportiva, educacional ou ambiental. Público predominantemente municipal, com alcance restrito às comunidades locais. R\$ 8.000,00 (☒)

Evento Municipal de Médio Porte Eventos com relevância para o Município, incluindo ações culturais, esportivas, turísticas, educacionais, sociais, ambientais ou de valorização da agricultura. Público municipal, com potencial de mobilização de até 1.000 participantes. R\$ 15.000,00 ()

Evento Municipal de Grande Porte Eventos tradicionais ou consolidados no calendário municipal, com impacto na promoção do Município e participação expressiva da comunidade. Público superior a 1.000 participantes, com divulgação municipal ampliada. R\$ 30.000,00 ()

Evento Benéfico de Interesse Social Eventos, campanhas, ações benéficas ou iniciativas promovidas por entidades sem fins lucrativos ou organizações da sociedade civil, destinadas à arrecadação de recursos, conscientização, inclusão social, saúde, assistência social, educação, meio ambiente ou outras finalidades de relevante interesse público, sem objetivo de lucro. R\$ 30.000,00 ()

Evento Regional Eventos com participação de municípios da região, capazes de atrair visitantes e promover atividades econômicas, culturais, esportivas ou turísticas. R\$ 50.000,00 ()

Evento Estadual ou de Ampla Abrangência Eventos com repercussão estadual ou interestadual, divulgação em meios de comunicação externos e relevante promoção institucional do Município. R\$ 100.000,00 ()

(Handwritten signature)



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Feira Agrocomercial / Exposição Agropecuária e Comercial Eventos voltados à exposição, comercialização e promoção da agricultura, pecuária, agroindústria, comércio, serviços, inovação, tecnologia e desenvolvimento econômico. R\$ 300.000,00 ()

Classificação definida: Evento Local / Comunitário

Justificativa do enquadramento: O patrocínio justifica-se pela relevância cultural e comunitária da Festa Polonesa de Alpestre, evento que valoriza as tradições e a identidade cultural local, promove a integração da comunidade e proporciona espaço de convivência e participação social. Considerando seu caráter comunitário, público predominantemente municipal e impacto cultural e social, enquadra-se como Evento Local/Comunitário de pequeno porte, sendo indicado o apoio no valor de R\$ 8.000,00.

3. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE INTERESSE PÚBLICO

A análise técnica considera os seguintes critérios:

3.1 Abrangência do evento

Público estimado: 600 pessoas

Abrangência:

- (X) Local
() Regional
() Estadual
() Interestadual

Avaliação:

- (X) Adequada
() Parcialmente adequada
() Inadequada

Justificativa: A estimativa de público de 600 pessoas demonstra a abrangência e relevância do evento no âmbito municipal, promovendo a participação da comunidade e a integração social e cultural.

3.2 Interesse público

A proposta apresenta relevância:

- () Social
(X) Cultural
() Esportiva
() Turística
() Educacional
() Ambiental
() Econômica
() Agricultura e desenvolvimento rural
() Outra: _____

Avaliação:

- (X) Adequada
() Parcialmente adequada
() Inadequada

Justificativa: A proposta apresenta relevância cultural e interesse público, contribuindo para a valorização das tradições locais, a integração da comunidade e o fortalecimento da identidade cultural do município.

3.3 Promoção e valorização da imagem do Município

2



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Avaliação quanto ao potencial de divulgação institucional e fortalecimento da imagem do Município:

- () Alto potencial de promoção institucional;
(X) Médio potencial de promoção institucional;
() Baixo potencial de promoção institucional.

Justificativa: A proposta apresenta potencial de divulgação institucional e fortalecimento da imagem de Alpestre, destacando o Município como referência na preservação, valorização e promoção da cultura e das tradições polonesas, com alcance de médio porte.

3.4 Impacto esperado

Benefícios esperados:

- () Econômicos;
(X) Turísticos;
() Sociais;
() Institucionais;
(X) Culturais;
() Outros: _____

Descrição dos impactos previstos: Valorização da cultura e das tradições polonesas, fortalecimento da identidade cultural local, integração da comunidade e incentivo à participação social e ao turismo cultural no município.

3.5 Contrapartidas oferecidas ao Município

Foram previstas as seguintes contrapartidas:

Imagem:

- Inserção da identificação institucional do Município nos materiais oficiais de divulgação do evento, incluindo banners, faixas, painéis, cartazes e demais materiais equivalentes;
- Divulgação do Município como patrocinador/apoiador da Tradicional Festa Polonesa;
- Divulgação do apoio municipal nas redes sociais da APODAL;
- Citação do apoio municipal na abertura e/ou encerramento do evento;
- Menção ao apoio municipal pelo locutor oficial do evento;
- Disponibilização de espaço para colocação de banners, placas ou outros materiais de divulgação institucional do Município.

Negocial:

- Cessão de espaço para fala do Prefeito ou seu representante durante o evento para divulgação institucional do Município, bem como, aberto espaço para Equipe de Organização da Expo Alpes fazer sua divulgação

Social:

- Incentivo à participação de crianças, jovens e famílias nas atividades culturais;
- Incentivo ao trabalho voluntário na organização e realização das atividades;

Ambiental:

- Destinação dos materiais recicláveis às instituições ou serviços de reciclagem disponíveis no Município ou região;
- Adoção de medidas de organização e limpeza dos espaços utilizados durante a realização do evento.

Avaliação:

- (X) Adequadas ao valor e relevância do patrocínio;
() Necessitam ajustes;
() Insuficientes.

Justificativa: As contrapartidas apresentadas são adequadas ao valor e à relevância do patrocínio, contemplando a divulgação institucional do Município, a valorização da cultura polonesa, a

10



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

participação comunitária e familiar, além de ações de responsabilidade social e ambiental, fortalecendo a imagem de Alpestre e o interesse público do evento.

4. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

A proposta:

- ☒ (X) Está compatível com as políticas públicas municipais;
- ☒ (X) Apresenta capacidade técnica e operacional do proponente;
- ☐ () Demonstra compatibilidade entre o valor solicitado, os custos previstos e os benefícios esperados;
- ☒ (X) Apresenta documentação suficiente para análise do pedido.

Observações: _____

5. ANÁLISE FINANCEIRA

Classificação do evento: Evento Local / Comunitário

Limite máximo de patrocínio da categoria: R\$ 8.000,00

Valor solicitado: R\$ 8.000,00

Valor recomendado: R\$ 8.000,00

Justificativa quanto ao valor recomendado: O valor de R\$ 8.000,00 justifica-se como parte dos custos necessários à realização do evento, contribuindo para a viabilização de sua programação e estrutura, considerando sua relevância cultural e comunitária.

Disponibilidade orçamentária:

- ☒ (X) Confirmada.
- ☐ () Não confirmada.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, considerando a classificação do evento, os critérios previstos no Decreto Municipal nº 2.451/2026, o interesse público, os benefícios esperados, as contrapartidas apresentadas e a disponibilidade orçamentária, esta Secretaria manifesta-se:

- ☒ (X) FAVORAVELMENTE à concessão do patrocínio.
- ☐ () FAVORAVELMENTE COM ALTERAÇÕES, mediante: _____
- ☐ () DESFAVORAVELMENTE à concessão do patrocínio.

Justificativa: Diante da análise realizada, considerando a classificação do evento, os critérios previstos no Decreto Municipal nº 2.451/2026, o interesse público, os benefícios esperados, as contrapartidas apresentadas e a disponibilidade orçamentária, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à concessão do patrocínio no valor de R\$ 8.000,00, por entender que o apoio contribui para a valorização cultural, a integração comunitária e a realização do evento.

Alpestre/RS, 21 de agosto de 2026.

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
Secretária Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 246/2025

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Proponente: ASSOCIAÇÃO POLONESA DE ALPESTRE – APODAL

CPF/CNPJ: 08.215.353/0001-10

Responsável: MARCOS MANOEL FELIPIAKI

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/EVENTO

Nome: TRADICIONAL FESTA POLONESA

Período de realização: 30/08/2026

Local: SALÃO PAROQUIAL

3. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A realização da **Tradicional Festa Polonesa**, promovida pela Associação Polonesa de Alpestre – APODAL, possui relevante interesse público para o Município de Alpestre, especialmente por contribuir para a preservação, valorização e divulgação da história, da cultura e das tradições da comunidade polonesa.

A presença polonesa constitui importante elemento da formação histórica e cultural de Alpestre. Os primeiros desbravadores chegaram à região por volta do início do século XX, especialmente entre os anos de 1900 e 1910, fixando-se nas margens dos rios e participando do processo de ocupação e desenvolvimento do Extremo Norte do Rio Grande do Sul.

Os imigrantes e seus descendentes contribuíram para o desenvolvimento da agricultura, especialmente da agricultura familiar, para a formação das comunidades locais e para a construção da identidade do Município, mantendo vivas a fé católica e as tradições de seus antepassados.

Essa herança cultural permanece presente em Alpestre por meio da **gastronomia, das danças folclóricas, da música, da religiosidade, dos costumes e das festividades tradicionais**, constituindo importante patrimônio cultural a ser preservado e transmitido às novas gerações.

A tradicional festa polonesa, realizada em honra a **Nossa Senhora do Monte Claro**, representa importante momento de encontro, confraternização e manifestação da identidade cultural da comunidade, reunindo famílias, descendentes, moradores e visitantes.

A realização da Tradicional edição da Festa Polonesa demonstra a continuidade dessa tradição e fortalece o trabalho desenvolvido pela **APODAL** na preservação e divulgação da cultura polonesa.

Além da relevância cultural e histórica, o evento promove a integração comunitária, contribui para a divulgação do Município e possui potencial para estimular o turismo cultural e a movimentação da economia local.

Dessa forma, o patrocínio municipal apresenta-se de interesse público por contribuir para a **preservação da memória histórica, valorização do patrimônio cultural, fortalecimento da identidade de Alpestre, integração da comunidade e promoção das tradições polonesas**.

Marcos Manoel Felipiak

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Realizar a Tradicional **Festa Polonesa**, promovendo a preservação, valorização e divulgação da cultura e das tradições polonesas e reconhecendo sua contribuição para a formação histórica, cultural e social do Município de Alpestre. O evento contará com a seguinte programação:

Horário	Atividade
09:30	Procissão do Santuário Monte Claro até Igreja Matriz
10:00	Missa com cantos em Polonês
11:30	Apresentação de Músicas (Canções) Típicas
12:00	Almoço Típico
14:00	Matine

Objetivos específicos:

- I – preservar a memória dos imigrantes e descendentes de poloneses que contribuíram para a formação de Alpestre;
- II – valorizar a contribuição da comunidade polonesa para o desenvolvimento do Município;
- III – preservar e divulgar a gastronomia, a música, as danças, a religiosidade e os demais costumes tradicionais;
- IV – promover a transmissão das tradições culturais entre as diferentes gerações;
- V – fortalecer a integração entre as famílias, a comunidade local e os visitantes;
- VI – valorizar as manifestações religiosas relacionadas a Nossa Senhora do Monte Claro;
- VII – fortalecer a atuação da APODAL na preservação da cultura polonesa;
- VIII – promover a divulgação cultural e turística do Município de Alpestre.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Número estimado de participantes: 600 pessoas.

Resultados esperados:

Meta	Indicador
Realização da Tradicional Festa Polonesa	Festa realizada
Participação da comunidade local e regional	Número de participantes
Preservação e divulgação das manifestações da cultura polonesa	Número de atividades culturais realizadas
Incentivo à transmissão das tradições polonesas às novas gerações	Participação de crianças e jovens
Fortalecimento da identidade cultural do Município	Participação da comunidade local
Promoção da integração comunitária e valorização das entidades locais	Número de entidades participantes
Divulgação de Alpestre e de sua cultura	Número de ações de divulgação
Contribuição para o turismo cultural e para a movimentação da economia local	Número de visitantes e expositores

Assinatura

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Atividade	Período
1	Planejamento e organização	29/05/2026 a 30/08/2026
2	Divulgação	30/07/2026 a 30/08/2026
3	Preparação das atividades	06 a 30/08/2026
4	Realização da Tradicional Festa Polonesa	30/08/2026
5	Encerramento	30/08/2026

7. ORÇAMENTO PREVISTO

Descrição da despesa	Valor
Serviço de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança não Armada.	R\$ 1.500,00
Pacote de divulgação contemplando; COBERTURA DO EVENTO, divulgação nas redes sociais; chamadas ao vivo e divulgação na Rádio com 04 inserções diárias. Divulgação do dia 30 de julho a 30 de agosto de 2026, conforme Proposta e Plano de Mídia.	R\$ 1.500,00
Serviço de limpeza interna do Salão Paroquial, limpeza de louças, e recolhimento de lixos	R\$ 1.044,00
Locação do Salão Paroquial	R\$ 2.500,00
Cobertura (filmagem), edição e produção de fotos e vídeos do evento. Os mesmos servem para divulgação e também para registro histórico	R\$ 1.456,00
Valor total do projeto	R\$ 8.000,00

Valor total do projeto: R\$ 20.000,00(vinte mil)

Valor solicitado ao Município: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Recursos Próprios: R\$ 12.000,00(doze mil)

Nota: As despesas que foram descritas compreendem somente às que serão efetuadas com recurso do patrocínio.

8. CONTRAPARTIDAS AO MUNICÍPIO

Descrição Detalhada das Contrapartidas
Imagem: - Inserção da identificação institucional do Município nos materiais oficiais de divulgação do evento, incluindo banners, faixas, painéis, cartazes e demais materiais equivalentes; - Divulgação do Município como patrocinador/apoiador da Tradicional Festa Polonesa; - Divulgação do apoio municipal nas redes sociais da APODAL; - Citação do apoio municipal na abertura e/ou encerramento do evento; - Menção ao apoio municipal pelo locutor oficial do evento; - Disponibilização de espaço para colocação de banners, placas ou outros materiais de divulgação institucional do Município.
Negocial: - Cessão de espaço para fala do Prefeito ou seu representante durante o evento para divulgação institucional do Município, bem como, aberto espaço para Equipe de Organização da Expo Alpes fazer sua divulgação

Maria M. F.

Social:

- Incentivo à participação de crianças, jovens e famílias nas atividades culturais;
- Incentivo ao trabalho voluntário na organização e realização das atividades;

Ambiental:

- Destinação dos materiais recicláveis às instituições ou serviços de reciclagem disponíveis no Município ou região;
- Adoção de medidas de organização e limpeza dos espaços utilizados durante a realização do evento.

9. DEMAIS CONTRAPARTIDAS

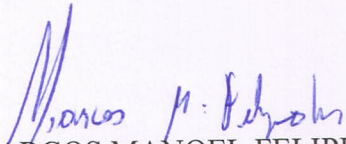
As demais contrapartidas, conforme Decreto Municipal nº 2.451/2026, serão atendidas em sua integralidade e serão objeto de prestação de contas juntamente com a prestação de contas dos recursos recebidos a título de patrocínio.

10. DECLARAÇÃO

Declaro que os recursos eventualmente recebidos serão utilizados exclusivamente para execução desta **Proposta de Patrocínio**, observadas as normas municipais relativas à concessão de patrocínio.

Declaro, ainda, estar ciente da obrigação de cumprir as contrapartidas assumidas e de prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma estabelecida pela legislação municipal e pelo instrumento de patrocínio.

Alpestre/RS, 19 de agosto de 2026.


MARCOS MANOEL FELIPIAKI

ASSOCIAÇÃO POLONESA DE ALPESTRE – APODAL



PROPOSTA PARA FESTA DA BRASPOL DE ALPESTRE RS

*Vimos por meio desta, apresentar uma proposta de divulgação
desse evento na Rádio Ponto Norte FM 89,1 Alpestre RS.*

SENDO NOSSA PROPOSTA:

Pacote de divulgação contemplando; COBERTURA DO EVENTO,
divulgação nas redes sociais; chamadas ao vivo e divulgação na Rádio
com 04 inserções diárias.

Divulgação do dia 30 de julho a 30 de agosto de 2026.

Rádio Ponto Norte Comunicação LTDA

CNPJ Nº 03.881.157/0001-61

TOTAL: R\$ 1.500,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 1.500,00

RÁDIO PONTO NORTE FM 89,1

**PONTO NORTE
COMUNICACAO**

LTDA:03881157000161

Assinado de forma digital por
PONTO NORTE COMUNICACAO
LTDA:03881157000161

Dados: 2026.08.18 10:43:47 -03'00'

SEGUNDA - SEXTA

Tempo Do Bloco: 00:05:16

Filtro de Blocos:

Total de Blocos: 75

BLOCO ANTERIOR

PRÓXIMO

Arquivo	Descrição	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
[VHT 12 ANOS] - PONTO NORTE FM	PONTE	X	X	X	X	X
CORSAN_EXP. ESGOTAMENTO	FESTA POLONESA 30 DE AGOSTO			X	X	X
LOJA MEOTTI - OFERTAS 01	00:00:40			X	X	X
FESTA POLONESA 30 DE AGOSTO	Comercial			X	X	X
ELETRICISTA PILO	06:45 - 10:15 - 16:15 - 18:15 -			X	X	X
DR PEDRO - DENT E DENT - SPOT				X	X	X
PAUSA				X	X	X
SICREDI - PLANO SAFRA				X	X	X
COOPER A1 - AGROPECUÁRIA				X	X	X
68ª RONDIM - SANTA TEREZINHA - 01				X	X	X
[BOM DIA TRABALHADOR] - MANHÃ				X	X	X
BOM DIA TRABALHADOR - VHT 01 (C				X	X	X

FECHAR

BLOCO DE COMERCIAIS - INSERIR ARQUIVO.

FESTA POLONESA 30 DE AGOSTO

AGÊNCIA

Comercial

AGROPECUARIA

Tipo De Programação

☒ Permanente

☐ Por Data

Inicial:

21/08/2026

Final:

21/08/2026

Seleção de Dias

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.215.353/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO POLONESA DE ALPESTRE - APODAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APODAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FREDERICO WESTPHALEN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 98.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALPESTRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSFELIPIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 9936-7511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 13:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ALPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 86757/2026

Nome:	ASSOCIACAO POLONESA DE ALPESTRE - APODAL - APODAL		
Endereço:	RUA FREDERICO WESTPHALEN	Número:	S/N
Complemento:	CASA	Bairro:	CENTRO
Cidade:	Alpestre	CEP:	98480-000
CNPJ/CPF:	08.215.353/0001-10	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ASSOCIACAO POLONESA DE ALPESTRE - APODAL - APODAL, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sim.digifred.net.br/alpestre/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 20/08/2026 às 14:28 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/09/2026.

Código de Verificação: **SQTS-FIDX**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO POLONESA DE ALPESTRE - APODAL
CNPJ: 08.215.353/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:22 do dia 21/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2027.

Código de controle da certidão: **9580.7C1C.3921.E993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 08.215.353/

Certificamos que, aos **21 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/10/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41706688**
Autenticação: **52193795**



ASSOCIACAO POLONESA DE ALPESTRE
AV FARRAPOS 510
CENTRO
98480-000 ALPESTRE RS

LOTE | Roteiro de Leitura | Nº Medidor | Páginas | Data de Apresentação | Leitura Próximo Mês | Data de Vencimento
01 | - | | 1/2 | 07/10/2025 | 04/11/2025 | 04/11/2025

Classificação: Convencional B3 Comercial Templos Religiosos | Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

ASSOCIACAO POLONESA DE ALPESTRE
R TREZE DE MAIO, 415
CENTRO ALPESTRE - RS
98480-000
CNPJ: 08.215.353/0001-10

Código da Instalação

3085320035

Datas de leituras

Leitura atual | Leitura anterior | Nº de dias
06/10/2025 | 03/09/2025 | 33

Próxima leitura 04/11/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 132065284 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
06/10/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43251002016440000162660001320652841006598542

Protocolo de autorização: 1432500051472992 -07.10.2025 às 12:24:50



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
OUT/2025	04/11/2025	R\$ 103,88

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpl.com.br.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,03 TE R\$ -0,69

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,23%	COFINS 5,63%
Nº 908304053101										
Custo Disp Uso Sistema TUSD OUT/25	kWh	30,0000	0,51775000	0,67000000	20,10	20,10	17,00	3,42	0,21	0,94
Disp Sistema-TE OUT/25	kWh	30,0000	0,30445000	0,39366667	11,81	11,81	17,00	2,01	0,12	0,55
Adicional D Sist Band Vermelha OUT/25	kWh				2,82	2,82	17,00	0,48	0,03	0,13
Conta Mês Anterior AGO/25					32,85					
Contribuição Custeio IP-CIP AGO/25					0,78					
Conta Mês Anterior SET/25					33,90					
Contribuição Custeio IP-CIP SET/25					0,81					
Total Distribuidora					103,07					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP OUT/25					0,81					
Total consolidado					103,88	34,73		5,91	0,36	1,62

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	34,73	17,00	5,91
PIS/PASEP	28,82	1,23	0,36
COFINS	28,82	5,63	1,62

Consumo / kWh	Nº dias
Consumo faturado	
OUT 25	2 33
SET 25	17 30
AGO 25	4 32
JUL 25	7 30
JUN 25	9 29
MAI 25	2 33
ABR 25	11 28
MAR 25	5 30
FEV 25	17 31
JAN 25	22 29
DEZ 24	71 31
NOV 24	7 31
OUT 24	17 31

Medidor	Grandezas	Pontos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
13375195	Energia Ativa-kWh	único	1679	1681	1,00	2

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P2 27 Dias
Vermelha P1 06 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
132065284 Série 0

CódDébAut-Banco
910003602987

Total a Pagar (R\$)
103,88

Data de Vencimento
04/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MERCADO MILESKI
MERCADO FONTANA
PRECIOSA MOVEIS

AV FARRAPOS 516 - CENTRO
RUA GENERAL DALTO FILHO 1475 - CENTRO
RUA GENERAL OSORIO 752 - CENTRO

autenticação mecânica

836100000014 038800863359 434640485091 100036029872





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E COGNOMINHO
MARCOS MANOEL FELIPELI

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2004

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/10/1986, PLANALTO, RS

4a DATA EMISSÃO
05/06/2023

4b VALIDADE
09/03/2033

4c DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF
3095284471 SJS/11 RS

4d CPF
016.021.070-41

5 Nº REGISTRO
03428171430

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
HELIO FELIPELI
ROSALINA MARIA FELIPELI

ACC
D

9 CAT HAB
AD



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Marcos M. Felipe

	9	10	11	12
ACC			29/03/2033	
A				
A1				
B			29/03/2033	
B1				
C			29/03/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			29/03/2033	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A EAR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

30155507925

RS270066527

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

4. 6.1. Nome: Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data do Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 6. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 7. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez - 8. Categoria de Identificação / Identification Category - 9. CPF - 10. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 11. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034281714<309<<<<<<<<<<
8610164M3303296BRA<<<<<<<<<<4
MARCOS<<MANOEL<FELIPIAKI<<<<<